

## Ata de nº 2191/2022.

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2022, reuniu-se em Sessão Ordinária, no Plenário Gomercindo Baldissera em hora costumeira, a Câmara de Vereadores de Campinas do Sul. Em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou a Secretária da casa para que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores, conferido o quorum, confirmada a presença de todos, a Vereadora Magali prosseguiu com a leitura do Evangelho do dia. E conforme ficou avençado foi dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e posta a disposição dos Vereadores para vistas. Posta em discussão e votação a ata da Sessão do dia 09 de maio e foi aprovada. Dando início a ordem do dia foi feita a leitura do ofício do hospital Municipal nº 026/2022. Dessa forma o Servidor do Hospital Sr. Sérgio Zampieri Rigo, usou a tribuna para apresentar o Relatório de gestão municipal da Secretaria de Saúde – RGMS do 1º quadrimestre de 2022, e responder questionamentos dos Vereadores. Seguindo foi feita a leitura do Requerimento de protocolo nº 048/2022, de autoria da Vereadora Rosangela. Considerando que requerimento não precisa passar pela apreciação da CUP, o Sr. Presidente decidiu pela sua apreciação. Assim, o Requerimento foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação foi aprovado por unanimidade. Lido o pedido de providências de autoria da Vereadora Rosangela, protocolado sob nº 047/2022. E o Sr. Presidente entendendo ser pertinente o pedido de informação declarou que o mesmo será enviado ao Executivo e a autora poderá se manifestar nas considerações finais. Lido o ofício PM nº 106/2022, de encaminhamento dos Projetos números: 027/2022 e 028/2022, e solicitando a retirada do Projeto nº 026/2022. Com relação ao pedido de retirada do Projeto 026, foi dito que o mesmo será devolvido ao Executivo. Após foi feita a leitura do Projeto nº 027/2022, que autoriza a prorrogar o prazo de vigência de contratação temporária de excepcional interesse público. Com relação a este Projeto, foi repassado que a Casa informou ao Executivo ainda na semana passada, que considerando que a contratação do Psiquiatra já havia sido prorrogada por uma vez, como previsto na Lei Municipal nº

2.589/2022, não poderia mais haver prorrogação como solicitado no Projeto. Assim, o Sr.Prefeito remeteu a Casa a Mensagem Retificativa através do ofício PM nº 106/2022, que foi lido pelo 2º Secretário. Consultada a CUP sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto 027/2022 e a mensagem retificativa, com dispensa de parecer, com a palavra a Presidente da Comissão manifestou sua concordância para a apreciação do Projeto, justificando a importância da prorrogação do contrato, para não deixar o hospital sem o Profissional. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da Comissão, manifestaram suas concordâncias com a decisão da CUP. O Sr.Presidente após alguns esclarecimentos declarou que o Projeto será apreciado, mas se aprovado o Executivo, até que termine o prazo solicitado deverá estar ultimado a realizar o processo seletivo para nova contratação. Ainda solicitou ao Executivo para que dê mais atenção aos prazos dos contratos temporários, para que não mais ocorram situações como essa que a Casa está presenciando, para evitar irregularidades. Assim, o teor da mensagem retificativa foi posta em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Em votação foi aprovada por unanimidade. O Projeto 027/2022, considerando a redação do Art. 1º dada pela aprovação da mensagem retificativa foi posto em discussão e nenhum Vereador fez uso da palavra. Posto em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade, considerando o teor da mensagem retificativa do ofício PM nº 106. Lido o Projeto nº 028/2022, que cria o Conselho e o Fundo Municipal de Proteção e Bem Estar Animal. Após a leitura de sua justificativa, a CUP foi consultada sobre a possibilidade de discutir e votar o Projeto, com dispensa de parecer, com a palavra a Presidente da Comissão solicitou a baixa da proposição. Consultados os Líderes partidários sobre a decisão da CUP, todos concordaram com a baixa da proposição. Assim, o Projeto foi baixado. Lido na sequência o ofício convite da Associação dos Trilheiros de Campinas do Sul. E não havendo mais matéria para a ordem do dia, passou-se para as considerações finais e pela ordem do sorteio a Vereadora Magali foi a primeira a usar a tribuna e no uso da palavra novamente falou da Lei Municipal nº 2.681/2021, que trata das medidas a serem adotadas pelo Executivo com vistas a reduzir a proliferação e aumentar o controle sobre os animais em situação de abandono e

vulnerabilidade. Sinalizou que a iniciativa partiu da casa e a Lei está vigente desde 30 de novembro de 2021, e lembrou que foi proposto para que de alguma forma imediata e provisória o Município pudesse amenizar o problema sanitário que tem com relação aos animais abandonados e que causam inúmeros prejuízos de ordem sanitária a sociedade. Frisou que na oportunidade deveriam ter credenciado os voluntários e profissionais, para fazerem as dez castrações que foram solicitadas, entre cães e gatos, enquanto construíssem uma Legislação mais completa, bem como criar o respectivo Conselho, e sinalizou que desperdiçaram seis meses até então. Disse que a chegada do Projeto já veio com atraso e ainda com previsão de prazo de mais noventa dias para criar o regimento interno, ou seja desde a vigência da Lei, quase nove meses se passarão para surtir algum efeito, sendo que foi apresentado o problema e solução imediata para pronta e simples execução. E declarou que definitivamente se operou uma atropelação sem causas, e infelizmente foi perdida a oportunidade de já ter castrado mais de cinqüenta animais, nos seis meses que a Lei deixou de ser executada. Por fim lamentou o fato de que algumas pessoas que muito fizeram para conseguir os recursos para a construção da ponte, não foram convidadas para o lançamento do edital na semana que passou, frisou que o momento não é para avaliar as qualidades ou defeitos das pessoas, e sim de unirem-se para somar forças, pois será preciso de todos, bem como é preciso reconhecer o esforço e valor de cada um, pois se hoje tem uma licitação em andamento é graças a muitas pessoas que não mediram esforços para dar os primeiros passos para a conquista, através do Deputado Perondi do MDB com os nove milhões . O Vereador Santin no uso da palavra concordou com a colega Magali, com relação á demora do atendimento da Lei Municipal nº 2.681/2021, e complementou dizendo esperar que o Executivo a coloque em prática o mais rápido possível. Com relação á importância de valorizar o esforço de todos, principalmente da Reintegração do Norte Gaúcho, para a conquista dos recursos para á construção da ponte sobre o Rio Passo-Fundo, disse que é fundamental que todos sejam lembrados e reconhecidos, e deixado de lado as picuinhas. Falou da programação realizada pelo Núcleo Culturas, na última sexta-feira, a noite do filó, e destacou o sucesso do Evento que reuniu várias entidades e pessoas no

CTG Rodeio da Querência. Aproveitou a oportunidade para agradecer a entidade promotora do evento, por não ter medido esforços para que a noite fosse bem proveitosa. Ainda falou de sua participação no quadrangular do Município, no último sábado, e agradeceu os Veteranos Aliados, por promoverem todos os anos este evento, estendeu os cumprimentos às equipes que participaram da programação, principalmente a equipe da Linha São Paulo, no qual ele e o colega Paulo Maccari fazem parte. Falou também do ofício enviado pelo Grupo dos Trilheiros de Campinas do Sul, e parabenizou o grupo por todos os anos participarem das programações do aniversário do Município, e por levarem o nome de Campinas do Sul, em vários outros Municípios da região e outros estados. Por fim convidou todos a participarem no próximo domingo desta programação. A Vereadora Rosângela no uso da palavra falou do Requerimento que apresentou no início da Sessão e argumentou que apresentou a reivindicação para atender ao pedido das famílias da Rua Jacutinga, que é a instalação de uma lixeira nas proximidades da esquina entre as Ruas Cristovão Colombo e Jacutinga, por conta da dificuldade de fazer a coleta do lixo, em função da invasão de animais neste local. Sinalizou que o problema vem ocorrendo em todos os locais de coleta, e é preciso tomar alguma providência, pois o caso é de saúde pública. Com relação ao pedido de providências, lembro que no ano que passou quando presidiu a casa havia feito a solicitação ao Sr. Prefeito, e que recebeu a resposta, no entanto argumentou que sua insistência ao pedido é por que na resposta do ofício não contemplou aquilo que imaginava que iria acontecer, considerando que ao buscar as informações na FEPAM, ficou sabendo que nada tinha haver com a portaria que foi respondida agora, e que a portaria 82 ela é necessária quando for implantar um tanque de combustível e não retirá-lo como é o caso. Adiantou que continuarão insistindo até que o problema seja resolvido. Repassou que os Vereadores estão sendo cobrados sobre a questão do aumento salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate a endemias, e no sentido de informar a população se reportou a Lei Federal nº 11.350/2018, que fixou o piso destes Profissionais para os anos de 2019, 2020 e 2021, sendo que em 2019 o piso era de R\$1. 250,00, e os agentes do Município percebiam R\$ 1. 389,00, em 2020 o piso era

R\$1.400,00 e percebiam o mesmo valor fixado pela Lei Complementar nº 043/2020, em 2021 o piso fixado foi de R\$ 1.550,00, e os Agentes perceberam os mesmos R\$1.400,00, em 2022 o piso fixado em R\$1.550,00 ainda valia, e a proposta para 2022 de R\$ 1.750,00 foi aprovado pelo senado, mas com proposta finalizada de dois salários mínimos, e sinalizou que os Profissionais deveriam estar percebendo os R\$ 1.550,00, e estão ainda percebendo os R\$ 1.400,00. Salientou que os efeitos dos congelamentos dos salários propostos pela Lei Complementar nº 173/2020, os Servidores das Áreas de segurança e Saúde não entravam nas prerrogativas desta Lei, sendo assim poderia ser concedido o piso, iniciativa que o Município poderia ter adotado, como adotou o Município vizinho de Jacutinga. Sugeriu um estudo para a viabilização de um possível laudo técnico, para a concessão da insalubridade aos Agentes, considerando os riscos que os profissionais correm em função da pandemia, e disse ainda que é preciso buscar informações na contabilidade do Município para saber o valor dos recursos que vieram para o referido programa. Por fim disse esperar que o Executivo envie o Projeto até o final do mês, para que possa ter efeito retroativo, considerando que a Lei foi promulgada ainda no dia 05 do corrente mês. E não havendo mais Vereadores inscritos o Sr. Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão. Sala das Sessões 23 de maio de 2022.